PROCESSO DE MOÇÃO Nº 08/2012

MOÇÃO DE APLAUSO

Autor: Lucimar Nunes Nogueira

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplauso para com a Escola Municipal Maria Augusta de Faria pela passagem dos cinquenta anos de sua fundação, no mês de maio de dois mil e doze, sempre fazendo educação com qualidade, competência, dedicação e amor.

JUSTIFICATIVA

Alinham-se adiante CONSIDERANDOS justificadores da presente MOÇÃO DE APLAUSO.

CONSIDERANDOS

Considerando que a Escola Municipal Maria Augusta de Faria completa nesse mês de maio de 2012, cinqüenta anos de serviços prestados à comunidade, no só no âmbito educacional, mas também no social, tendo em vista que sempre laborou em prol do respeito e crescimento de seus educandos;

Considerando que, esse educandário sempre manteve um diálogo construtivo com a comunidade, buscando caminhos de desenvolvimento e trazendo perspectivas de uma nova realidade para toda a comunidade atendida;

Considerando que, chegado o cinqüentenário é hora de se fazer uma revisão, acolhendo os frutos passados, estabelecendo-os como as glórias da Escola, mas, também é hora de se planejar um futuro ainda mais empreendedor e surpreendedor;

Considerando que os princípios, a ética, a humanização e o crescimento individual e/ou coletivo, são desde os primórdios, os sustentáculos do trabalho da Escola Municipal Maria Augusta de Faria;

Considerando que é uma história de valor imensurável, de um trabalho realizado com respeito e profissionalismo, com o compromisso com saber e com à dignidade;

Considerando que são cinqüenta anos de história, onde todos juntos funcionários, alunos, equipes diretivas e pais sempre perseguiram sonhos e ideais, com garra e determinação;

Considerando que como bem narrou Rubens Braga quando disse que "Há escolas que são gaiolas e há escolas que são assas!", e as escolas – como nossa querida Escola Municipal Maria Augusta de Faria - que são asas, não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em vôo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o vôo, isso elas não podem fazer, porque o vôo já nasce dentro dos pássaros. O vôo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado!;

DECIDEM

Os Parlamentares Municipais infra-assinado encaminhar a presente Moção de Aplauso à Escola Municipal Maria Augusta de Faria, que completa nesse mês de maio, cinquenta anos de serviços prestados à comunidade.

Sala das Sessões em, 29 de maio de 2012

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo esta Comissão recebida em 30 de maio de 2012, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo sido nomeado para atuar como relator no **Processo de Moção nº 08/2012,** de autoria do Edil **Lucimar Nunes Nogueira**, que concede *Moção de Aplauso para com a Escola Municipal "Maria Augusta de Faria" pela passagem dos cinqüenta anos de sua fundação, no mês de maio de dois mil e doze, sempre fazendo educação com qualidade, competência, dedicação e amor"*.

RELATÓRIO:

O belíssimo histórico da Escola Municipal "Maria Augusta de Faria" que transforma nossos pequenos Itaunenses em jovens e cidadãos, geradores de respeito.

O supramencionado Processo de Moção na ótica da Comissão de Justiça e Redação está apto a ser apreciado pelo Plenário deste Legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 11 de Junho de 2012

Alex Artur da Silva
Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Justiça e Redação:

Márcio José Bernardes
Membro

Gleison Fernandes de Faria
Membro

TAM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

O Projeto de Moção de Aplauso nº 08/2012, para com a Escola Municipal Maria Augusta de Faria pela passagem dos cinquenta anos de sua fundação, no mês de maio de 2012, **sempre fazendo educação com qualidade, competência, dedicação e amor**, recebido por esta comissão no dia 11 de junho de 2012, de autoria do Vereador Lucimar Nunes Nogueira, de acordo com a análise desta Comissão se encontra apto para ser submetido, à apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2012

Anselmo Fabiano Santos
Relator
Acompanha o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Alex Artur da Silva
Presidente

Gleison Fernandes de Faria
Membro

GVAFS(tob)